



*Câmara Municipal de Colombo*  
*Estado do Paraná*

ATA Nº 05/2019

04-06-2019

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos quatro dias do mês de junho de 2019, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: **Élcio Augustinho Surdi** (Élcio do Aviário) - PSDB e **Membros:** Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT; José Renato Strapasson (Vereador Pelé) – PTB, Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o suplente, João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB. O Vereador Marcos Dumonte teve sua falta justificada. Também esteve presente: a Secretária da Fazenda do Município, Alessandra da Silva, as servidoras do Executivo Municipal, Eliana Bencke e Heloísa Valt e a Chefe da Divisão de apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL - ANO 2014** – Relator: José Renato Strapasson (Vereador Pelé). A Senhora Alessandra explicou sobre o acórdão do Tribunal de Contas. Esclareceu que a multa em função da perda do prazo aplicada ao CPF da Prefeita. Sanou as dúvidas dos Vereadores e em seguida o Presidente passou a palavra ao relator. O Vereador Pelé, nomeado relator em reunião do dia 14 de maio de 2019, **exarou o seguinte parecer:** “O Parecer prévio em apreciação refere-se ao exercício de 2014 do Poder Executivo Municipal. Esteve presente na reunião desta comissão, a Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Alessandra da Silva, que esclareceu todas as ressalvas apresentadas no parecer prévio, ressalvas estas que não interferem na aprovação da referida prestação de contas. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que a prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2014 encontra-se dentro da legalidade exigida por lei, devendo esta comissão apresentar Projeto de Decreto Legislativo, a fim de aprovar a referida prestação de contas.” **A seguir, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. O parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.**

Élcio Augustinho Surdi

João Marcos Berlesi

Valdecir Martins dos Santos

Anderson Ferreira da Silva

José Renato Strapasson